



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 06 DE ABRIL DE 1978

Aprova Regimento e Currículo da Escola Municipal de 1º Grau Rui Barbosa, desta Capital.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.240, de 09 de novembro de 1962, e tendo em vista o constante no Processo nº CEE-041/78,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Ficam aprovados Regimento e Currículo do Ensino de 1º Grau, da 1ª à 4ª séries e o Programa Curricular referente ao Ensino Supletivo - Educação Integrada, todos inseridos no Processo Nº CEE-041/78.
- Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 1978.

Presidente: José Luiz Bittencourt
Conselheiros: Ione Vieira Bastos
Antonio José de Oliveira
Djalma Silva
Antônio Luiz Maya
Maria Lucy Ferreira
Delson Leone
Arthur Edmundo de Souza Rios
Maria Cavalcante Martinelli

Homologo

Em

19

Secretário da Educação e Cultura